

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 25/2023 DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 25/2023 DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 25 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 12 de julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

=====

1.009 - Construção de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalações

785.000,00

Total por Ação: 785.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 785.000,00

Total Suplementado: 785.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	785.000,00
Total	785.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75